

**HOSPITAL DA MULHER MARIA JOSÉ DOS SANTOS STEIN
PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
EDITAL Nº 11, DE 20 JULHO DE 2022.
RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**

1. O Hospital da Mulher “MJSS”, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA e respectiva CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS P A R A E N T R E V I S T A NOS CARGOS** que se destina a preencher 02 (dois) vaga(s) de **Auxiliar de Enfermagem** no período de trabalho e na(s) área(s) de conhecimento constante(s) abaixo:

Área	Requisitos	Total de Vagas Existentes	Período de Trabalho
Patologia, Pronto Atendimento, Maternidade	Ensino Médio Completo; Curso Auxiliar de Enfermagem concluída; Coren Ativo e Regular; Certidão Negativa de Débitos do Conselho; Mínimo de 06 meses de experiência na área requerida (currículo).	2	Carga horária 180 horas mensais. Diurno e/ou Noturno

2. RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO.

- 2.1 Os candidatos que obtiveram notas finais IGUAIS ou ACIMA DE 7 na Prova Objetiva foram classificados nos critérios previstos no ITEM 5.6 do Edital Normativo nº 11/2022.
2.2 Os candidatos que obtiveram nota final na prova objetiva inferior a 7 (sete) pontos foram reprovados e não classificados.

3. A ENTREVISTA

- 3.1 A entrevista será agendada posteriormente pela Educação Permanente.
3.2 A ENTREVISTA será realizada com o Supervisor da área.
3.3 Não será admitido o ingresso do candidato no local de realização da ENTREVISTA após o horário agendado para o seu início.
3.4 O candidato deverá comparecer preferencialmente ao local da ENTREVISTA com antecedência de 20 (vinte) minutos.
3.5 A nota atribuída ao candidato irá variar de zero (0) a dez (10).

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A classificação final do Processo Seletivo corresponderá à média ponderada das notas de suas avaliações utilizando-se os seguintes pesos:

Avaliações	Peso	Nota de Corte	Caráter
Entrega de Título/Documentos	-	-	Eliminatório
Prova Teórica	7	70%	Eliminatório
Entrevista	7	-	Classificatório

4.2 Na hipótese de igualdade de média final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Ter maior pontuação obtida na prova teórica;
- b) Maior tempo de Experiência na área requerida.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- a) Ter sido aprovado no PROCESSO SELETIVO.
- b) Estar em dia com as obrigações do Conselho Regional de Enfermagem.
- c) Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado no item 1.

6. CANDIDATOS APROVADOS PARA ENTREVISTA EM ORDEM ALFABÉTICA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME	SITUAÇÃO
DAIANE DOS ANJOS SILVA	APROVADO
HAYANA LORENA PETINATI	APROVADO
JAQUELINE CRISTINA MACIEL OSHIRO	APROVADO
JOSIANE SANTANA DIAS	APROVADO
JULIANA NASCIMENTO LACERDA	APROVADO
MARIA EDUARDA VIANA DE OLIVEIRA	APROVADO
SILVANA RAMOS VENTURINE	APROVADO

Santo André, 27 de Julho de 2022.